



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**9051**

**Presidente da Mesa Diretora:** Antônio Silveira de Sá

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Títulos de Cidadão Benemérito

**Autoria:** Sebastião Ildeu Maia

**Data:** 17/09/2013

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 13, de 03/10/2013. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao Deputado Estadual Dinis Antônio Pinheiro.

**Controle Interno – Caixa:** 7N.2

**Posição:** 17

**Número de folhas:** 11

Especie: PR

Categoria: floriano

Subcategoria: Cidadão Benemérito

EX: 701.2

ndem: 17

fls: 09

RESOLUÇÃO Nº 13/2013



03 -10 -2013

# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2013

## AUTOR:

Ver. Sebastião Ildeu Maia

## ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao \_\_\_\_\_  
Deputado Dinis Antônio Pinheiro.

## MOVIMENTO

1 - Entrada em 17/09/2013

2 - Comissão - ESPECIAL

3 - ANOTAÇÃO EM JUSTIÇA EM: 03.10.2013

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº 13, de 03 de Outubro de 2.013.

## *Concede Título de Cidadão Benemérito .*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Deputado Dinis Antônio Pinheiro**, o **Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso município e região, contribuindo sobremaneira para nosso progresso e desenvolvimento .

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de outubro de 2.013

**VEREADOR - ANTONIO SILVEIRA DE SÁ  
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**VEREADOR - RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA  
1º SECRETÁRIO**

### *Certidão de Publicação*

Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M, que o(a)  
**Resolução nº 13 de 03/10/13**  
foi afixado (a) no Quadro de Avisos localizado no hall  
do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal de  
Montes Claros, em 04/10/13, para se tornar  
público(a).

Por ser verdade, firmo a presente.

Montes Claros-MG, 04 de outubro de 20 13



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18 2013.

*Completado  
17/09/2013*  
“Concede Título de Cidadão Benemérito.”

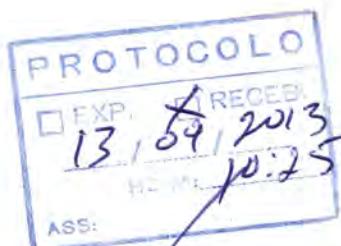
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu, Presidente promulga a seguinte Resolução:

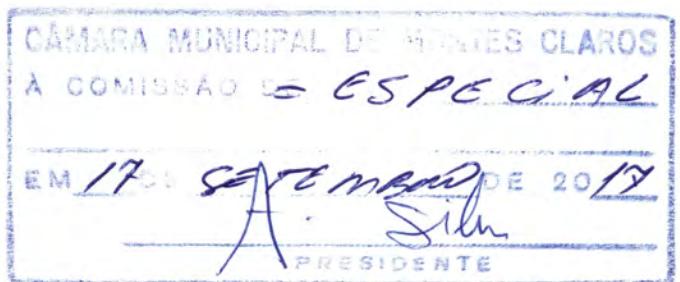
Art. 1º - Fica outorgado ao Excelentíssimo Senhor Deputado DINIS ANTÔNIO PINHEIRO, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros – MG, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento da nossa região.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

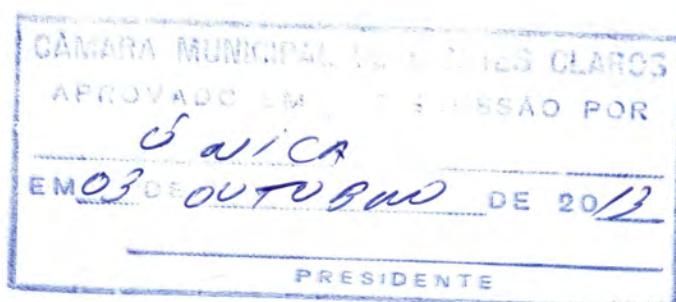
Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de setembro de 2013.

  
SEBASTIÃO ILDEU MAIA  
-Vereador -





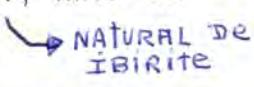
Somar de Lá  
Aprovado  
Por  
Sérgio Pereira  
Pereira



## Deputado DINIS PINHEIRO

### NASCIMENTO E AMBIÊNCIA FAMILIAR

O ambiente em que o jovem DINIS nasceu dotou-lhe de princípios fortes e indeléveis que, aliados à convivência com o povo simples e humilde, propiciaram-lhe sedimentá-los em sua vida.

A proximidade com o povo, o diálogo constante, a defesa de Minas e dos mineiros, da dignidade da pessoa humana e a fé são distinções de DINIS ANTONIO PINHEIRO, nascido aos 8 de maio de 1967, filho de ANTONIO PINHEIRO DINIZ e de IRENE DE MELO PINHEIRO. 

O pai, TONICO PINHEIRO (habita o local dos justos, ao lado do CRIADOR), com a cativante energia que lhe era peculiar e a simplicidade do mineiro, exerceu os mandatos de vereador e de prefeito na cidade de IBIRITÉ, auxiliando em sua emancipação e na elevação à condição de comarca. Foi ele quem consignou no espírito e na vida do jovem DINIS o respeito à coisa pública e à honestidade, bem como o culto incondicional ao serviço em favor do menos favorecido pelos bens materiais.

Dona IRENE, atual presidente da Fundação Helena Antipoff, tem sua vida dedicada à educação, exercendo a honrosa função de conselheira no CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. Inteligência ímpar, é dotada da paciência dos sábios.

Corolário dessa educação que abarcou a todos os filhos do casal TONICO e IRENE, o desafio por obras arrojadas, a coragem na busca de realizações e o atendimento aos anseios do povo sofrido contagiam, também, ao irmão TONINHO PINHEIRO (Deputado Federal e Prefeito de Ibirité por três mandatos), um dos maiores administradores públicos de Minas Gerais.

A participação na vida comunitária e a proximidade com o povo e com a comunidade, desde cedo, realçaram em DINIS uma característica particular: A DE ESTAR, SEMPRE, JUNTO E PRÓXIMO, em todos os tempos, AO POVO e de cada UM, notadamente os mais simples.

### **FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCACIONAL**

Os desafios da vida pública levaram DINIS PINHEIRO a trilhar o caminho do DIREITO, na busca do entendimento das LEIS e para os passos rumo à EFETIVIDADE DA JUSTIÇA. Teve a oportunidade de exercer por alguns anos a função de TABELIÃO DE NOTAS no Cartório do 2º Ofício da Comarca de IBIRITÉ.

Ocupou o cargo de CHEFE DE GABINETE da Prefeitura de Ibirité no período de 1989/90.

### **FILIAÇÃO PARTIDÁRIA – MANDATOS**

DINIS PINHEIRO exerce atualmente o quinto mandato de DEPUTADO ESTADUAL.

Com votações crescentes e expressivas, vem registrando seu espaço e sua luta voltada para os mais simples e carentes, graças ao apoio do eleitorado e de todo povo.

O primeiro mandato veio das eleições de 3 de outubro de 1994, pela legenda do PL, em que lhe foram atribuídos DEZOITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO VOTOS, elegendo-se, aos 26 anos, como o deputado mais jovem de Minas Gerais.

Na segunda eleição, em 4 de outubro de 1998, registrou expressivo e ascendente número de votos, indo ao total de QUARENTA E SEIS MIL

## QUINHENTOS E QUATRO VOTOS.

Na terceira eleição, em 4 de outubro de 2002, para a legislatura de 2003 a 2007, o DEPUTADO DINIS PINHEIRO alcançou SESSENTA E SETE MIL CENTO E TRINTA E SEIS VOTOS, tendo sido o mais votado do Partido.

No quarto mandato (16ª legislatura 2007/2011), obteve, nas eleições de 2006, CENTO E TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE VOTOS colocando-se como o mais votado do Estado de Minas Gerais.

Exerce atualmente o quinto mandato (17ª legislatura 2011/2015), para o qual obteve CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS VOTOS conquistando, novamente, a condição de mais votado do Estado e da história da Assembleia.

Integra as fileiras do PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

Exerceu por duas vezes (2007/2011), na Mesa Diretora da ALMG, a PRIMEIRA SECRETARIA, para a qual foi eleito com ampla adesão de seus pares.

Foi eleito PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA, por unanimidade, para o biênio (2011/2012) e reeleito para o biênio 2013/2014, com o foco da proximidade do CIDADÃO com a Assembleia.

A transparência, a seriedade na condução dos trabalhos, o diálogo com a sociedade e o exercício efetivo da democracia salientam seus trabalhos na presidência.

Elegeu-se e tomou posse em 18 de março de 2011 como presidente do Colegiado de Presidentes das Assembleias Legislativas e da Câmara Distrital, ocasião em que destacou o papel do Poder Legislativo na redução da desigualdade social e a reforma política.

No Colegiado de Presidentes, defendeu a valorização dos ESTADOS MEMBROS da Federação, com a reforma federativa, e a ampliação das competências legislativas, coordenando e liderando a apresentação de proposta de emenda constitucional sobre o tema.

## TRABALHOS LEGISLATIVOS

Seus trabalhos legislativos são inúmeros e voltados para a defesa do cidadão e dos municípios, estando acessíveis para consulta pública na rede de internet, nos endereços [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br) e no [www.dinispinheiro.com](http://www.dinispinheiro.com)

São de sua autoria diversos projetos de lei transformados em normas jurídicas em Minas Gerais. Entre eles, podem ser citados:

- \* o PL que deu origem à Lei 15.137/2004, cujo objetivo foi paralisar a INDÚSTRIA DE MULTA DE TRÂNSITO, com a proibição da participação das empresas na aplicação de multas no Estado de Minas Gerais.
- \* as propostas que originaram as leis de emancipação dos municípios de São Joaquim de Bicas, Sarzedo e Mário Campos (1995).
- \* o Projeto de Lei 3396/2012, que deu origem à Lei 20.470/2012, instituindo o dia 18 de novembro como o DIA DO BARROCO MINEIRO.
- \* o projeto de Lei 637/2007, que deu origem à Lei 18.030/2009), criando o ICMS Solidário, que ampliou a destinação de recursos para inúmeros municípios mineiros.
- \* o Projeto de lei 2122/2011, que deu origem à Lei 19.823/2011, criando a Bolsa Reciclagem, um incentivo financeiro aos catadores de material reciclável, pela importância de sua atuação social e ambiental.

Sempre voltado para o constante diálogo com a sociedade mineira, focalizando nos grandes problemas que afigem a população, DINIS PINHEIRO foi autor dos pedidos, entre outros, de audiências públicas para debater o PARTO ANÔNIMO e o DIABETES INFANTIL (com efetiva destinação de recursos por emenda parlamentar); e de reuniões especiais ao INSTITUTO SÃO RAFAEL, ao INSTITUTO DE EDUCAÇÃO e ao HOSPITAL

## MATER DEI.

Na área da cultura, ressalte-se a homenagem que prestou ao CLUBE DO CHORO, no viés de destaque da MÚSICA BRASILEIRA e dos tradicionais amantes dessa genuína manifestação.

A expansão do acesso do cidadão às atividades da Assembleia, implantada por ele, determinou a realização de uma série de estudos, encontros, seminários e ações, como: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade; Concurso de Redação sobre os 300 anos do Ciclo do Ouro; Forum Democrático de Desenvolvimento de Minas Gerais; e a condução do Direcionamento Estratégico – Assembleia 2020.

Na luta pela igualdade – notadamente em proteção aos deficientes – foi criada em sua gestão a Comissão Permanente na Assembleia para tratar do tema.

No meio ambiente e na promoção humana, promoveu reuniões com entidades dos setores, especialmente com os profissionais responsáveis pela coleta de resíduo sólido, envidando esforços indispensáveis para o acesso à BOLSA pelas pessoas que atuam na área.

Liderou também atividades em prol da saúde, como a campanha ASSINE MAIS SAÚDE – iniciativa que conclama a todos os cidadãos a participarem para a efetivação de um projeto de lei de iniciativa popular, a fim de que o governo federal destine 10% de sua receita bruta para a saúde dos mineiros e dos brasileiros.

Em sua gestão, diversas atividades foram desenvolvidas para o combate ao CRACK, como a criação de Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e outras Drogas e a realização de marchas e outros eventos públicos, para estimular o debate constante sobre drogas e meios para proteção às famílias notadamente quanto ao crack.

Deu início, ainda, à discussão e busca de soluções quanto a

MOBILIDADE URBANA, para enfrentamento dos transtornos da cidade metrópole e respeito ao usuário dos transportes.

Movimentou nacionalmente o debate sobre a DÍVIDA PÚBLICA dos Estados, ressaltando a INJUSTIÇA praticada pela UNIÃO em relação aos ESTADOS, a necessidade de ser REVISADA e RETIFICADO o seu indexador, com o objetivo de DIMINUIÇÃO do valor da dívida e consequente ECONOMIA DE RECURSOS em favor dos ESTADOS.

A essas atividades parlamentares somam-se outras de igual importância, de defesa dos pleitos dos municípios junto às Secretarias e ao governo do Estado, para garantir a execução de obras, reformas, asfaltamentos e outros de interesse dos municípios.

### **ATIVIDADES SOCIAIS E ESPORTIVAS**

O Deputado DINIS PINHEIRO tem seu gabinete na Assembleia Legislativa, no primeiro piso, conjunto 2, da Rua Rodrigues Caldas, 30, como o mais movimentado da Assembleia.

Ele é casado, pai de dois filhos e um homem de fé inabalável, força maior de suas aspirações.

Esportista, pratica futebol e, dizem os entendidos, sabe o que fazer com a bola. É comum ver o Deputado, na roda de amigos, em todas as cidades, no campo, nas casas (especialmente as mais simples) compartilhando da hospitalidade das pessoas.

### **DESAFIOS E PROPÓSITO CONSTANTE**

Dentre os desafios elencados pelo Deputado, que o faz exerceente do mandato, está a crença inarredável de que é possível uma vida digna para todos com uma melhor distribuição de renda, segurança pública, educação e emprego.

Ciente de que a educação é plataforma indispensável para o cidadão e a cidadania, tem este tema em posição de destaque nos trabalhos como parlamentar, especialmente para dotar os municípios de meios para a resposta positiva ao povo.

Com a visão de que a ASSEMBLEIA deve estar PRÓXIMA de MINAS e dos MINEIROS, tem buscado compartilhar as atividades legislativas com a prestação de contas em audiências por todo o Estado.

Firme em suas convicções tem, COMO EMPREGADO DO POVO no exercício da FUNÇÃO PÚBLICA, que o trabalho em prol do outro (especialmente o mais carente) é o que move e deve nortear a política e os políticos.

Sem abrir mão de seus princípios e convicções, DINIS PINHEIRO tem pautado sua atuação pública pela busca da conciliação entre seus pares e demais agentes políticos e comunitários.